



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.005598/2020-40

Unidade Gestora: FUFIS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 37/2020-UFS, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE E A EMPRESA ART
PROJETOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, Prof. Dr Rosalvo Ferreira Santos, brasileiro, portador do RG nº 1078212 SSDS/PB e do CPF nº 468.006.464-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com escritório na Av. Centenário, n. 2883, Ed. Victória Center, 9º andar, Salas 901/902/214, Bairro Chama-chame, Salvador- BA, CEP: 40.115-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.793/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Tiago Santos Marques, CPF nº 950.447.525-68, Carteira de Identidade nº 0905944445, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, suspender a vigência do Contrato nº 037/2020-UFS, referente à realização dos serviços de conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.005598/2020-40.

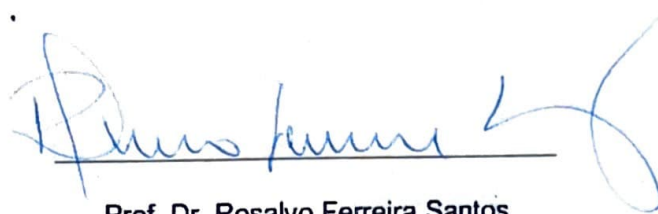
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste Termo Aditivo, suspende-se a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2023 a 24/06/2023.

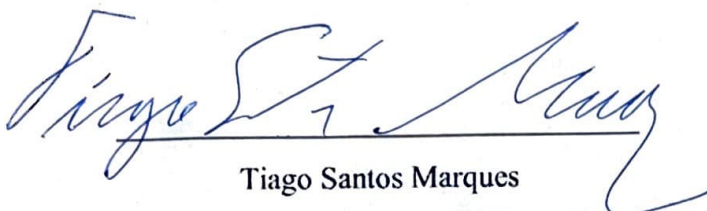
3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 037/2020 que não foram modificadas por este instrumento

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 25 de abril de 2023.



Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE



Tiago Santos Marques
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF nº:

Nome: CPF nº:

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Referência: Processo nº 23113.005598/2020-40

SEI nº 0101513